



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002022181766

Nome original: TRT 2.pdf

Data: 30/11/2022 16:25:56

Remetente:

Paulo Henrique Souza

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Utilização do Sisbajud.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 86/2022 - SEP

Brasília, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador MARCELO FREIRE GONÇALVES
Corregedor Regional Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

Assunto: Utilização do Sisbajud.

Senhor Corregedor Regional,

1. Com o objetivo de cumprir os comandos constitucionais de razoável duração do processo e eficiência na prestação jurisdicional e reduzir os riscos na tramitação física de documentos que contêm informações sigilosas, foi desenvolvido o Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

2. Desse modo, considerando a utilização do Sisbajud como meio mais seguro para transmitir ordens judiciais de bloqueio, desbloqueio e quebra de sigilo bancário, solicito a Vossa Excelência reforçar aos magistrados desse Tribunal a importância do uso do referido sistema.

3. Caso necessário o envio de informações às instituições financeiras (IFs) por *e-mail*, que seja realizado preferencialmente por *e-mail* institucional, tendo em vista a dificuldade de as instituições validarem a titularidade de correios eletrônicos vinculados a provedores diversos, como Gmail, Yahoo e UOL, além da insegurança quanto ao armazenamento das informações por esses provedores.

4. Dessa forma, solicito atualizar os *e-mails* das unidades judiciárias diretamente no sistema Sisbajud e evitar a tramitação física de ofícios e a utilização de *e-mails* não institucionais, considerando o propósito do sistema de aprimorar o envio das demandas do Poder Judiciário às instituições financeiras.

5. Destaco que o Sisbajud está integrado ao Processo Judicial Eletrônico - PJe (versão nacional), com possibilidade de integração via *application programming interface* (API) aos demais sistemas de processos eletrônicos. Essa integração com o PJe permite a automação do envio das ordens judiciais e a análise das respostas encaminhadas pelas instituições financeiras.

6. Os usuários poderão consultar no Sisbajud os *e-mails* e contatos de todas as instituições financeiras cadastradas no sistema. Mas visando melhorar a comunicação, as instituições financeiras mais demandadas padronizaram os endereços de e-mail para receberem os ofícios físicos relativos ao bloqueio/desbloqueio de ativos e afastamento do sigilo bancário, conforme relação

anexa:

- Simba – simba@nomedobanco.com.br.
- Sisbajud – acoesjudiciais@nomedobanco.com.br.

Respeitosamente,

DAYSE STARLING MOTTA
Juíza Auxiliar da Presidência
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE STARLING MOTTA, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 30/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **1450072** e o código CRC **E8EDEC57**.

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>).

11444/2022

1450072v1